



Decreto nº 90/2019 de 14 de maio de 2019.

Convoca a II Conferência Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 477/2012, que cria o Conselho Municipal e Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – de Honório Serpa/PR.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Honório Serpa, PR, **no dia 05 de Junho de 2019, às 13horas**, no Centro Cultural, situado à Av. Julio Scheib, nº 1009, com o tema: “Comida no Campo e na Cidade: o Que Temos e o Que Queremos?”.

Art. 2º A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 14 de maio de 2019.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONFERENCIA SEGURANÇA ALIMENTAR

Decreto nº 90/2019 de 14 de maio de 2019.

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 477/2012, que cria o Conselho Municipal e Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – de Honório Serpa/PR.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Honório Serpa, PR, no dia **05 de Junho de 2019, às 13horas**, no Centro Cultural, situado à Av. Julio Scheib, nº 1009, com o tema: “Comida no Campo e na Cidade: o Que Temos e o Que Queremos?”.

Art. 2º A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 14 de maio de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:EC8CB1DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2019. Edição 1756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>